



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

P O R T A R I A N.º 52/2023



O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no PAD nº 16881/2023,

RESOLVE

Art. 1º **C O N S T I T U I R** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **FELIPE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Coronel Vivida; **TANIZE CASSIA DAMBRÓS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa; **RAFAEL FURUTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, e **PATRICIA MIEKO KURANISHI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 94ª Zona Eleitoral de Santa Izabel do Ivaí; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para, sob a presidência do primeiro e suplência da última, **ELABORAR TERMO DE INDICIAMENTO** dos fatos constantes dos Autos PADServ nº 0000047-27.2022.2.00.0616-PJECOR, abrindo na sequência a oportunidade para defesa pelo servidor investigado e elaborar relatório conclusivo, na forma dos artigos 161 e seguintes da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK

Corregedor Regional Eleitoral